

Folha Informativa SRAA

2024-03-12

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma | Data | Emissor | Sumário |
|--|------------|--------------------|---|
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2024/833</u> | 2024.03.12 | Comissão Europeia | Altera o Regulamento (CE) n.º 1768/95 da Comissão no que diz respeito à responsabilidade por danos nos termos do artigo 94.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2024/842</u> | 2024.03.12 | Comissão Europeia | Reinstitui medidas de salvaguarda relativamente às importações de arroz indica originário do Camboja e de Mianmar/Birmânia. |
| <u>Decisão n.º 2/2024</u> | 2024.03.12 | Comité do Comércio | Altera o anexo II do Protocolo n.º 1 relativo à definição da noção de «produtos originários» e aos métodos de cooperação administrativa. |

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Eventos



I Congresso de Agricultura Regenerativa – 20 de março

O Auditório Nonagon, no Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, na ilha de S. Miguel, nos Açores, acolhe a 20 de março, entre as 9h00 e as 13h00, o 1.º Congresso de Agricultura Regenerativa. Este evento é organizado pela Bel Portugal, em parceria com o GRACE | Cluster Açores, e visa «explorar temas de sustentabilidade relacionados com o sector agrícola, com destaque para projetos-piloto de agricultura regenerativa tanto nos Açores quanto além-fronteiras», refere a organização.

A organização salienta que o congresso «conta com a participação de especialistas nacionais e internacionais – entre eles, Phyllis van Amburgh, consultora do Savory Institute e especialista em laticínios regenerativos – e com o testemunho de produtores locais, na promoção de um diálogo enriquecedor sobre o papel da agricultura na construção de um futuro mais sustentável». O congresso é dirigido quer a profissionais quer à comunidade em geral e realiza-se na data em que é celebrado o Dia Mundial da Agricultura.

Os interessados podem efetuar a inscrição nesta iniciativa [aqui](#).

Fonte - I Congresso de Agricultura Regenerativa - 20 de Março - Ilha de São Miguel - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2024-03-12



República Portuguesa

Notícias

❖ Simplificação da PAC | Inquérito da Comissão Europeia até 8 de abril

Com o objetivo de recolher diretamente as opiniões dos agricultores da União Europeia (UE) sobre os encargos dos procedimentos e regras ligados ao apoio financeiro no âmbito da política agrícola comum (PAC), bem como de outras regras aplicáveis à alimentação e à agricultura na UE, a Comissão Europeia disponibiliza um [inquérito até dia 8 de abril](#).

O inquérito, divulgado no dia 7 de março, integra uma das ações a curto prazo apresentadas pela Comissão à Presidência belga antes do Conselho de Ministros da Agricultura de 26 de fevereiro e visa contribuir para uma imagem mais clara dos principais obstáculos administrativos com os quais os agricultores lidam.

Os resultados preliminares serão apresentados em meados de abril e os resultados finais serão incluídos numa análise mais aprofundada com o objetivo de clarificar as fontes de complexidade (a nível da UE e a nível nacional) identificadas pelos agricultores, no que respeita à PAC e a outros requisitos e políticas.

O inquérito é constituído por perguntas breves e simples e encontra-se disponível [aqui](#).

[Mais informação](#)

Fonte - [Simplificação da PAC | Inquérito da Comissão Europeia até 8 de abril | Notícias \(gpp.pt\)](#)

❖ Interreg Europe anuncia terceira chamada para propostas de projetos

Em breve, a Interreg Europe irá abrir a terceira chamada para propostas de projetos. Com início a 20 de março e encerramento ao meio-dia do dia 7 de junho de 2024, esta chamada oferece uma oportunidade única para organizações interessadas numa colaboração inter-regional.

Todos os tópicos da Interreg Europe estão abertos para esta chamada, sendo o montante disponível para a convocatória de 130 milhões de euros. A Interreg Europe preparou uma série de ferramentas de suporte para garantir o sucesso do desenvolvimento do projeto.

Para uma preparação adequada, recomendamos que:

- Faça o download do Pacote de Candidatura, o qual inclui os termos de referência da terceira chamada, a versão mais recente do manual do programa e os modelos de documentos necessários para completar a sua aplicação.
- Participe do lançamento online, que ocorrerá durante o fórum "Europa, vamos cooperar!" na Antuérpia, no dia 20 de março de 2024. Sugerimos que se junte à transmissão online do lançamento da chamada e que se registre para o evento online.
- Utilize o formulário disponível para enviar perguntas sobre a chamada. Uma equipa irá estar disponível para responder diretamente por e-mail e fornecer os recursos adicionais na seção de perguntas frequentes do website.
- Participe de um Dia de Informação online, onde terá a oportunidade de aprender mais sobre os principais aspectos da terceira chamada para propostas de projetos.

Saiba mais sobre a próxima chamada para propostas de projetos [aqui](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Interreg Europe anuncia terceira chamada para propostas de projetos](#)

Folha Informativa SRAA

2024-03-12

Eventos

❖ Criar valor na Vinha e no Vinho: 2.º Colóquio formativo – 20 de março

A AESE Business School, na sequência do Projeto CV3, Criar Mais Valor na Vinha e no Vinho, em parceria com as Comissões Vitivinícolas Regionais da Bairrada, da Beira interior e do Dão, está a organizar atividades formativas para dirigentes do ecossistema da vinha e do vinho, para ampliar o seu impacto na respetiva competitividade.

“Tendo apoiado o Projeto CV3 desde o início, o IVV reconhece o valor do trabalho realizado, valida a metodologia pedagógica utilizada e recomenda a participação nos Colóquios Formativos, pelo que pode representar de criação de valor para o ecossistema da vinha e do vinho.” - **Bernardo Gouvêa** | *Presidente do conselho diretivo do IVV – Instituto da Vinha e do Vinho*

O certificado emitido pela AESE Business School inclui os conteúdos formativos do colóquio e os respetivos tempos de formação, válido para inclusão na formação obrigatória.

Entendeu-se por ecossistema da vinha e do vinho, a rede dinâmica e consolidada de agentes com relevância económica que atuam num espaço de referência integrando a cadeia de valor do vinho e da vinha, desde o viticultor até ao consumidor. Incluem-se, ainda, pela sua relevância, as autarquias e as iniciativas culturais, assim como as suas associações representativas. Nas atividades do CV3, consideraram-se, especificamente, os viticultores e produtores, as cadeias de distribuição, as empresas da logística, do HoReCa e turismo, assim como os representantes das empresas agroquímicas e de maquinaria agrícola e outros fornecedores. Para ampliar o outcome do projeto CV3, consideram-se, também, os dirigentes bancários e as companhias de seguros, das respetivas regiões.

[→ Inscrições ←](#)

Fonte - [Criar valor na Vinha e no Vinho: 2.º Colóquio formativo - 20 de março - Viseu - Agroportal](#)

❖ Seminário “Valorização da Produção – Méis com DOP” – 23 de março

No âmbito da ação da Operação – 2.1.4 – Ações de informação – PDR2020-214-102592 – Capacitação dos Produtores, a AALBA – Cooperativa de Produtores de Mel, CRL vai realizar um Seminário “Valorização da Produção – Méis com DOP”, no dia 23 de março de 2024, na casa do Campino (Santarém).

Os interessados em participar no seminário podem inscrever-se através formulário <https://forms.gle/Ms86ry-NMcmMBK83j8> ou do e-mail geral@aalba.pt.

A participação é gratuita, mas de inscrição obrigatória.

Fonte - [Seminário “Valorização da Produção – Méis com DOP” - 23 de março - Santarém - Agroportal](#)

❖ Webinar: Benefícios Fiscais Aplicáveis à Atividade Silvícola – 25 de março

A CAP organiza, no próximo **dia 25 de março, pelas 14h30**, um *webinar* sobre os “Benefícios Fiscais Aplicáveis à Atividade Silvícola”.

[→ Inscrições ←](#)

Fonte - [Webinar: Benefícios Fiscais Aplicáveis à Atividade Silvícola - 25 de março - Agroportal](#)

Folha Informativa SRAA

2024-03-12



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **INICIATIVA**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 14 DE MARÇO

✓ **Título: Bem-estar e rastreabilidade dos cães e dos gatos (novas regras)**

Sumário: Esta iniciativa visa propor um quadro comum com os seguintes objetivos:

- Assegurar normas mínimas comuns de bem-estar dos animais para a criação, detenção e colocação no mercado de cães e gatos criados ou detidos em estabelecimentos;
- Melhorar a rastreabilidade dos cães e gatos colocados no mercado da União ou fornecidos, inclusivamente quando propostos para venda ou adoção em linha;
- Assegurar condições de concorrência equitativas entre os operadores que criam e colocam no mercado cães e gatos em toda a União; – Promover as competências dos cuidadores de animais;
- Complementar as regras em vigor para a importação de cães e gatos.

Período para comentários: 8 de dezembro de 2023 até 11 de março de 2024

Link: [Bem-estar e rastreabilidade dos cães e dos gatos \(novas regras\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Notícias do Parlamento Europeu

- ✓ **Lei de monitorização dos solos: Parlamento Europeu define medidas para alcançar solos saudáveis até 2050**

- Estima-se que 0-70% dos solos europeus estejam em estado insalubre
- O Parlamento Europeu quer três níveis diferentes para a conceção da monitorização dos solos
- Lista pública de todos os solos contaminados e potencialmente contaminados em todos os países da UE

- ✓ **Para melhorar a saúde dos solos, em conformidade com a ambição de poluição zero da UE, os eurodeputados querem objetivos concretos para melhorar o estado ecológico dos solos nos Estados-Membros.**

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar adotou na segunda-feira, por 42 votos a favor, 26 contra e 14 abstenções, o seu relatório sobre a [proposta da Comissão](#) de uma Lei de Monitorização dos Solos, a primeira legislação comunitária específica sobre os solos.

Os eurodeputados apoiam o objetivo global de alcançar solos saudáveis na UE até 2050, em consonância com a ambição da UE de poluição zero, e a necessidade de estabelecer uma definição harmonizada de saúde do solo, bem como um quadro de monitorização abrangente e coerente para promover a gestão sustentável do solo e remediar os sítios contaminados.

A nova lei obrigará os países da UE a monitorizar primeiro e depois a avaliar a saúde de todos os solos no seu território. Para permitir que os países dispostos a implementar sistemas de monitorização mais abrangentes, os eurodeputados querem que os países da UE possam escolher entre três níveis diferentes para a conceção da monitorização do solo, com diferentes descritores do solo e critérios de saúde do solo, com o "nível 1" a fornecer um conjunto mínimo de descritores do solo.

Os eurodeputados querem que os países da UE melhorem o estado ecológico do solo da seguinte forma: No prazo de dez anos, os países da UE devem melhorar os solos criticamente degradados para solos degradados e, no prazo de seis anos, os solos degradados devem ser melhorados para um estado ecológico moderado e os que têm um estado ecológico moderado devem ser melhorados para um bom estado ecológico.

Folha Informativa SRAA

2024-03-12



Notícias do Parlamento Europeu

✓ Solos contaminados

De acordo com a Comissão, estima-se que existam 2,8 milhões de sítios potencialmente contaminados na UE. Para garantir que o público seja informado sobre os sítios contaminados e potencialmente contaminados, os eurodeputados apoiam a exigência de elaboração de uma lista pública desses sítios em todos os países da UE, o mais tardar quatro anos após a entrada em vigor desta diretiva.

Os países da UE terão também de investigar, avaliar e limpar os sítios contaminados para fazer face a riscos inaceitáveis para a saúde humana e o ambiente devido à contaminação do solo. Os custos devem ser suportados pelos responsáveis pela contaminação, em conformidade com o princípio do "poluidor-pagador".

✓ Ferramentas de gestão sustentável do solo

Para apoiar a aplicação, a Comissão disponibiliza ferramentas públicas de gestão sustentável do solo que fornece aos gestores do solo informações práticas sobre a utilização de práticas de gestão sustentável do solo, incluindo as melhores práticas e os resultados mais recentes da investigação sobre o solo.

✓ Citação

O PE aprovou o relatório de Martin HOJSÍK (Renew, Eslováquia): "Estamos finalmente perto de conseguir um quadro europeu comum para proteger os nossos solos da degradação. Sem solos saudáveis, não haverá vida neste planeta. A subsistência dos agricultores e a comida na nossa mesa dependem deste recurso não renovável. É por isso que é nossa responsabilidade adotar a primeira legislação à escala da UE para a sua monitorização e saúde."

✓ Próximas etapas

O texto será agora submetido a votação numa próxima sessão plenária (prevista para 11 de abril) e constituirá a posição do Parlamento em primeira leitura. O dossier será acompanhado pelo novo Parlamento após as eleições europeias de 6 a 9 de junho.

✓ Contexto

Estima-se que cerca de 60 a 70% dos solos europeus se encontrem num estado insalubre devido a fatores como a expansão urbana, as baixas taxas de reciclagem dos solos, a intensificação da agricultura e as alterações climáticas. Os solos degradados são os principais motores das crises climática e da biodiversidade e reduzem a prestação de serviços ecossistémicos essenciais, como a alimentação humana e animal, o ciclo de nutrientes, o sequestro de carbono, o controlo de pragas e a regulação da água. [Segundo a Comissão](#), a perda destes serviços ecossistémicos essenciais do solo custa à UE, pelo menos, 50 mil milhões de euros por ano.

Fonte - [Soil Monitoring Law: MEPs set out measures to achieve healthy soils by 2050](#) | Atualidade | Parlamento Europeu (europa.eu)